

O SUPERENDIVIDAMENTO NO DIREITO BRASILEIRO: A IMPORTÂNCIA DO TRATAMENTO DIFERENCIADO AO CONSUMIDOR E O PROJETO DE LEI 3.515/2015 (APOIO UNIP)

Aluno: Lucas Gabriel Sousa Santos

Orientadora: Profa. Dra. Célia Rosenthal Zisman

Curso: Direito

Campus: Pinheiros

A presente pesquisa se vale de estudo bibliográfico sobre o assunto para analisar a situação relevante do superendividamento, de forma a enquadrá-lo como uma problemática da atual sociedade de consumo, que merece especial atenção do Poder Público. Para isso, será verificado o Projeto de Lei em trâmite na Câmara dos Deputados, responsável pela potencial inclusão do tratamento diferenciado ao consumidor superendividado. Como justificativa, a questão do superendividamento do consumidor será analisada à luz da Constituição da República e do ordenamento jurídico como um todo, de modo a identificar que esse fenômeno jurídico social está intrinsecamente relacionado à exclusão social da população superendividada da sociedade de consumo, que leva a uma verdadeira falência da pessoa física. Como objetivo geral, espera-se demonstrar que o superendividamento deverá ser combatido com a atuação do Poder Legislativo, de modo a concretizar um dos objetivos fundamentais da República (art. 3º, II, CR/1988), de “*erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais*”. Portanto, desenvolver-se-á um projeto que objetiva elucidar a problemática desse fenômeno jurídico social da atual sociedade de consumo, de modo a demonstrar a urgência na regulamentação legislativa sobre o tratamento jurídico diferenciado ao consumidor nessa situação, estabelecendo métodos de prevenção e tratamento ao superendividamento, que acomete milhares de consumidores pertencentes à sociedade de consumo, comprometendo seu mínimo existencial.